

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 32/2022

"Dispõe sobre a aprovação de liberação de recursos através do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm)."

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm,) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Extraordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2022, Ata de número 38^a,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovada a liberação de recursos através do Fundo do Meio Ambiente de Rio Verde – Go, o valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais) para o exercício de 2023, sendo o valor mensal de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); para a formalização do 4º Aditivo ao Termo de Fomento com a Cooperativa de Trabalho de Catadores de Material Reciclável – nº 02/2021.

Art. 2º - Fica revogada a resolução nº 28/2022.

Art. 3º - Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Doze Dias do Mês de Dezembro do Ano de

Dois Mil e Vinte e Dois.

Rhafael Pereira Barros Presidente do COMMAm

Paulo Martins da Silva Secretário Executivo

Rua Abel Pereira de Castro, Nº 1449 – Jardim Goiás, CEP: 75.903.422 Rio Verde-GO – PABX (64) 3602-8400 Site: www.rioverdegoias.com.br – E-mail: comam@rioverdegoias.com.br